



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 47 DE 02 DE MAIO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 62/2019, da Secretaria de Promoção e Assistência e Social;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica exonerado, a partir desta data, da condição de membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, o abaixo relacionado:

**Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social**

Titular: Patrick Gadben de Macedo Rocha

**Art. 2º** - Fica designado, a partir desta data, para constituir na condição de membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Marco Regulatório do Terceiro Setor, o servidor público municipal, o abaixo relacionado:

**Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social**

Titular: Amarildo Batista

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de maio de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino